

**Resolução nº 155 de 10 de dezembro de 2016**

*Dispõe sobre a aprovação da  
Proposta Orçamentária para o  
exercício de 2017*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o cumprimento ao que prevê a Resolução nº. 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECONS;

**CONSIDERANDO** que a Proposta Orçamentária do exercício de 2017 foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 12ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o parecer nº. 007/2016, da Comissão de Tomada de Contas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região para o exercício de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2016

Econ. Nelson Azevedo dos Santos  
Registro nº. 266  
**Presidente do CORECON -AM**